




DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE UE

DOC N.º 2021001_VP

| | |
|--|--|
| 1. EPI (Número do produto, do tipo, do lote ou da série): | Viseira FAPIL PROTECT-21, refª 89 440 |
| 2. Nome e endereço do fabricante e, se for caso disso, do seu mandatário: | Rua Alto do Matoutinho, n.º 5 2665-597 Venda do Pinheiro |
| 3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante: | FAPIL – INDÚSTRIA, S.A. |
| 4. Objeto da declaração (identificação do EPI que permita a sua rastreabilidade; quando tal seja necessário para a identificação do EPI, uma imagem a cores suficientemente clara pode ser incluída): |  O EPI é rastreado pelo número de lote. |
| 5. O objeto da declaração mencionado no ponto 4 está em conformidade com a legislação da União de harmonização aplicável: | Regulamento (UE) 2016/425 |
| 6. Referências às normas harmonizadas aplicáveis utilizadas, incluindo a data de cada uma delas, ou a outras especificações técnicas, incluindo a data da especificação, em relação às quais a conformidade é declarada: | EN 166: 2001 (6.1; 6.2; 6.3; 7.1.1; 7.2.4; 9 e 10) EN 168: 2001 (12 e 18) |
| 7. Não aplicável | |
| 8. Não aplicável | |
| 9. Informações complementares: | Os ensaios efetuados para verificar a conformidade do EPI com os requisitos essenciais de saúde e segurança aplicáveis, foram realizados na ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, com base na amostragem realizada pelo fabricante, tendo sido emitido o Relatório de Ensaio N.º RELV1117821, emitido em 07/04/2021. A Viseira FAPIL PROTECT-21, é um Equipamento de Proteção Individual da Categoria I, de acordo com o Anexo I do Regulamento (UE) 2016/425. A Viseira FAPIL PROTECT-21 não confere proteção respiratória contra agentes biológicos nocivos. |

Assinado por e em nome de: FAPIL - INDÚSTRIA, S.A.

Adriano Júlio Rodrigues Teixeira
Responsável Técnico

Venda do Pinheiro, 26 de abril de 2021